



COLÉGIO MANUEL BERNARDES
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES 2023-2024
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Nº: _____ Ano: _____ Turma: _____

Colocar um círculo à volta do(s) horário(s) pretendido(s).

HORÁRIOS E PREÇOS DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - 2023/2024								
ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	DIA/HORÁRIO					PREÇO TRIMESTRAL 1X/SEMANA	PREÇO TRIMESTRAL 2X/SEMANA
		2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA		
BALLET	PRÉ-ESCOLAR	9:00 / 9:30		9:00 / 9:30			77 €	117 €
		13:30 / 14:00		13:30 / 14:00				
		15:15 / 15:45 (Só 3 anos)		15:15 / 15:45 (Só 3 anos)				
	1º CICLO	16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)	17:00 / 17:40 (3º e 4º Anos)	16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)	17:00 / 17:40 (3º e 4º Anos)			
	2º CICLO		16:00 / 16:40 (Só 2º Ciclo)		16:00 / 16:40 (Só 2º Ciclo)			
BASQUETEBOL	2º E 3º CICLOS	17:00 / 17:45		17:00 / 17:45			81 €	121 €
CIÊNCIA DIVERTIDA	PRÉ-ESCOLAR				16:00 / 17:00		121 €	
	1º CICLO				17:00 / 18:00			
CURSO DE LÍNGUA INGLESA - BRITISH COUNCIL	1º CICLO	16:15 / 17:30 (3º e 4º Anos)	16:15 / 17:30 (1º e 2º Anos)	16:15 / 17:30 (3º e 4º Anos)	16:15 / 17:30 (1º e 2º Anos)		480€ por trimestre ou 1380€ anual	
	2º E 3º CICLOS	16:15 / 17:30 (LS1)		16:15 / 17:30 (LS1)				
		17:35 / 18:50 (LS2, LS3 e LS4)	17:35 / 18:50 (SB1 e SB2)	17:35 / 18:50 (LS2, LS3 e LS4)	17:35 / 18:50 (SB1 e SB2)			
GINÁSTICA	PRÉ-ESCOLAR		16:00 / 16:30		16:00 / 16:30		81 €	121 €
	1º CICLO	16:30 / 17:10				16:30 / 17:10		
	2º E 3º CICLOS	17:10 / 17:50				17:10 / 17:50		
JUDO	PRÉ-ESCOLAR	9:00 / 9:30		9:00 / 9:30			83 €	123 €
		13:30 / 14:00		13:30 / 14:00				
		15:15 / 15:45 (Só 3 anos)		15:15 / 15:45 (Só 3 anos)				
	1º CICLO	08:10 / 08:50		08:10 / 08:50				
		16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)	16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)	16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)	16:20 / 17:00 (1º e 2º Anos)			
			17:00 / 17:40 (3º e 4º Anos)		17:00 / 17:40 (3º e 4º Anos)			
	2º E 3º CICLOS	17:00 / 17:40		17:00 / 17:40				
TÊNIS	PRÉ-ESCOLAR		16:00 / 16:45				€ 135	
	1º, 2º E 3º CICLOS					16:30 / 17:30		
VIOLA	1º CICLO			16:20 / 17:00			€ 91	
	2º E 3º CICLOS			17:00 / 17:45				
VOLEIBOL	2º E 3º CICLOS (7º E 8º ANOS)		17:00 / 17:45		17:00 / 17:45		€ 81	€ 121
XADREZ	PRÉ-ESCOLAR		13:15 / 13:45				€ 113	
	1º CICLO				16:20 / 17:00			
	1º E 2º CICLOS				17:00 / 17:40			

Regulamento geral

1. As Atividades Extracurriculares (AE) têm início no mês de outubro e terminam no final do ano letivo.
2. A coordenação das AE é da responsabilidade do professor Nuno António (nuno.antonio@cmb.pt)
3. A inscrição nas AE pressupõe a frequência mínima de um período escolar, o que implica que só em casos excecionais, devidamente justificados, o Colégio aceitará o cancelamento da mesma, antes do trimestre terminar (por exemplo, em caso de lesão física do aluno mediante a apresentação de atestado médico).
4. As inscrições nas AE são feitas com impresso próprio, entregue na secretaria administrativa do colégio ou enviando email para: s.administrativa@cmb.pt
5. Em caso de mudança ou cancelamento de AE, o encarregado de educação deverá formalizar o pedido por email na secretaria administrativa do colégio, até 15 dias antes do final do trimestre (a ausência sistemática não implica a desistência).
6. Não se realizam AE durante as férias letivas, feriados e pontes.
7. Em caso de ausência do aluno, o valor da aula não será restituído.
8. Em caso de lesão/doença prolongada do aluno, apenas haverá reajuste do valor trimestral mediante atestado médico.
9. O valor trimestral das AE é calculado pelo valor total de 9 meses de prática de uma atividade e repartido em 3 meses, independentemente do trimestre ter maior ou menor número de aulas.
10. O pagamento dos trimestres será nos seguintes meses: em outubro é cobrado o 1º trimestre; em janeiro é cobrado o 2º trimestre; em abril é cobrado o 3º trimestre.
11. As vagas de cada atividade são limitadas, pelo que serão preenchidas segundo os seguintes critérios:
 - 1º Continuação do aluno na mesma atividade.
 - 2º Ordem de chegada da respetiva inscrição.
12. Depois de terminado o período de inscrições as vagas serão preenchidas apenas por ordem de chegada.
13. Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos.
14. Nas atividades com mais de uma classe, no caso de não haver inscrições suficientes numa classe ou haver em excesso, os alunos serão reencaminhados para outra classe (só com autorização do encarregado de educação).
15. No caso de ausência do professor, o colégio procurará providenciar um professor substituto ou a posterior compensação da aula. Os alunos poderão também compensar essa aula noutra hora que não a sua (só nas atividades com mais de uma classe).
16. As atividades que se realizam ao ar livre não são interrompidas em caso de condições climatéricas desfavoráveis, a não ser em situações extremas, cabendo ao professor essa decisão, não sendo devolvido o valor da aula.
17. Não é permitido a entrada de acompanhantes em espaços de aula nem assistir às mesmas, sem autorização do professor responsável pela atividade.
18. Não é permitida a utilização de máquinas de filmar, máquinas fotográficas e o uso do telemóvel para a captação de imagens das AE, sem a autorização do coordenador.
19. Relativamente à AE Judo, será debitado pela secretaria administrativa, durante o ano letivo, o valor correspondente à inscrição na Federação Portuguesa de Judo e Associação Distrital de Judo de Lisboa.

Lisboa, _____ de _____ de 2023

O Encarregado de Educação

Declaro que tomei conhecimento do regulamento geral das atividades extracurriculares e dou o meu consentimento ao tratamento dos dados pessoais do meu educando pelo Colégio Manuel Bernardes, para efeitos de organização, gestão administrativa e promoção das atividades extracurriculares.